CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Edinei Machado - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 08.02.2017
Hora: 14 horas
Expediente nº 009/2017 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente;

EDINEI MACHADO, vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, solicitar que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja criado por Lei Municipal a isenção de pagamento de taxas para procedimentos de licenciamento ambiental dos agricultores enquadrados na categoria de agricultura familiar com declaração de Pronaf.

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO busca a criação de Lei Municipal para fomentar políticas públicas do Município de incentivo a permanência dos agricultores na zona rural, produzindo e gerando emprego, com a isenção de pagamento de taxas nos procedimentos de licenciamento ambiental àqueles enquadrados no Pronaf.

Tal medida é um suporte ao agricultor que desempenha suas atividades em regime de economia familiar, levando-se em consideração a grave crise econômica que o setor primário atravessa em nosso Município, com elevado endividamento e dificuldades de acesso aos créditos bancários.

Além disso, temos que destacar que a Agricultura constitui-se a principal atividade geradora de renda em nosso Município de Mostardas, motivo pelo qual cabe ao Poder Público criar medidas de incentivo a produção agrícola.

Mostardas (RS), 31 de janeiro de 2017

EDINEI MACHADO
Vereador PDT